PORTARIA Nº 022/2024

(Dispõe sobre a evolução funcional dos servidores de acordo com a Lei Complementar nº 179/2023)

JOAQUIM DE SOUZA SILVA, Presidente da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, usando de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 179/2023 que dispõe sobre a nova estrutura administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu;

CONSIDERANDO o Capítulo X – Do Plano de Evolução Funcional, artigos 41 ao 56, da Lei Complementar nº 179/2023, que estabelece a evolução horizontal e vertical dos servidores;

RESOLVE:

Art.1º. Evoluir funcionalmente os servidores efetivos da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, nos seguintes grupos ocupacionais, referências e quantidade de pontos:

MAT.	NOME	CARGO	GRUPO	Nível	Refer.	Pontos
000141	ALINE DA SILVA RIBAS	Agente de Recursos Humanos e Folha de Pagamento	C	IV	3	828
000297	CAMILA ROBERTA FERREIRA	Agente de Serviços Técnicos Legislativo	A	IV	1	750
000298	ELAINE DE SOUZA OLIVEIRA DOS SANTOS	Agente de Serviços Parlamentares	A	IV	1	771
000258	GIOVANNA CECILIA ALVES DOS SANTOS	Agente de Serviços Parlamentares	A	IV	1	751
000257	JAQUELINE KOENIGKAN	Agente Legislativo do Gabinete da Presidência	B	IV	2	820

MAT.	Nome	Cargo	Grupo	Nível	Refer.	Pontos
000260	JESSICA VIEIRA MARTINS	Agente de Serviços Parlamentares	A	IV	1	750
000216	LUCAS MYLLER PAULINO DE FARIAS	Agente de Serviços Parlamentares	A	IV	2	755
000164	LUIZ FERNANDO FERREIRA DE SOUZA	Agente de Serviços Parlamentares	A	III	3	510
000302	LUZIA DE ALBUQUERQUE CRUZ	Agente de Serviços Parlamentares	A	IV	1	886
000162	PATRICIA OLIVEIRA SILVA	Agente de Serviços Administrativos Financeiro	C	IV	3	766
000242	POTIRA PEREIRA MACHADO ALBINATI	Agente de Serviços Parlamentares	A	IV	2	919
000186	RAPHAEL CARVALHO OLIVEIRA	Agente de Serviços Parlamentares	A	IV	2	784
000243	ROBSON CASSIANO MENDES	Agente de Serviços Parlamentares	A	IV	2	870
000310	SANDRA REGINA PERES	Analista Legislativo	D	I	2	88
000010	SONIA APARECIDA GARCIA DE ANDRADE	Agente de Serviços Administrativo	A	IV	8	887
000245	TASSIA ALVES LUZ	Agente de Serviços Técnicos Legislativo	A	IV	2	750
000309	WELLINGTON CARLOS PRATES	Controlador Interno	E	IV	1	820
000217	YOLANDA MITIKO VITAL FERNANDES	Agente de Serviços Parlamentares	A	IV	2	756

Art.2º. Os servidores terão o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria, para interposição de recurso à Escola do Legislativo, desde que devidamente fundamentado.

Art.3º. Caso o servidor não concorde com a evolução, em virtude de irregularidade, ficará com o seu vencimento congelado até alcançar o tempo e/ou requisitos necessários para receber os benefícios deste plano de cargos, tendo direito apenas às correções e reajustes aplicáveis a todos os demais servidores.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01º de março de 2024.

Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2024.

Joaquim de Souza Silva
Presidente

Dina Araujo de Melo
Secretária Administrativa

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Embu-Guaçu, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2024.